

P O R T A R I A N º 098/2020
De 20 de outubro de 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 406ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 16 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, representando o CRP05 no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher em Petrópolis, as psicólogas Pamela Mendonça Teixeira de Brito, CRP05/59313 e Victoria Antonieta Tapia Gutierrez CRP05/20157.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2020, e *ad referendum* a próxima Reunião Plenária.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO
Conselheiro-Presidente

JULIA HORTA NASSER
Conselheira-Secretária